GUIMARÃES

Igreja dos Capuchos recebe concerto de organista polaco

A décima edição do Festival Internacional de Órgão Ibérico continua hoje com o concerto do compositor polaco Władysław Szymański, às 19h00, na igreja do Convento de Santo António dos Capuchos, em Guimarães. A entrada é livre.

O conceituado compositor Władysław Szymański é autor de várias peças de órgão, câmara e música vocal, com as quais já foi premiado em vários concursos. É co-fundador e diretor artístico do festival internacional "The Mikołów Music Days", e reitor da Academia de Música de Katowice, desde 2016.

"A Polónia na Europa" é o programa que Władysław Szymański propõe, numa viagem de fim de tarde entre o séc. XVI e XVIII. O organista junta-se, assim, a um vasto leque de personalidades europeias que foram desafiadas a explorar o órgão ibérico da igreja de Santo António dos Capuchos em Guimarães. O recuperado instrumento é um símbolo da arte sacra vimaranense e tem estado ativo desde a sua recuperação, em 2009.

Num ano onde o órgão ibérico ganha especial destaque na região do Minho, a organização destaca o alinhamento em tudo semelhante aos anos anteriores, mas também o sentido de responsabilidade em manter a tradição de um cartaz ímpar na qualidade musical. A edição do Festival de Órgão Ibérico é internacional, com oito organistas ativos.

DR

Igreja do Convento de Santo António dos Capuchos

CELORICO

Idosos desfilam marchas na praça

As Marchas Populares do "Celorico a Mexer" estão marcadas para hoje, sábado, pelas 18h00, na Praça Albino Alves Pereira. Serão apresentadas 12 marchas com a participação de todos os grupos que integram o programa.

«Será um momento de festa, de alegria, de boa disposição. Um momento que reúne os nossos idosos numa atividade conjunta que visa a celebração dos santos populares. Um momento de apresentação daquilo que foi feito durante meses de trabalho nos locais de animação e que agora será apresentado a toda a população», ilustrou Joaquim Mota e Silva, presidente da Câmara de Celorico de Basto.

Como usualmente, todos os adereços, roupas e músicas são preparados pelos técnicos e pelos professores de música nos locais de animação. E este ano, tal como no ano anterior, a música de cada marcha terá uma letra original que destacará os usos e costumes da freguesia representada. São cerca de 400 idosos oriundos das 15 freguesias.

DR

PROTOCOLO FOI ASSINADO ENTRE A CÂMARA E A DIREÇÃO-GERAL DA POLÍTICA DE JUSTIÇA

Cabeceiras resolve conflitos fora de tribunais

O concelho de Cabeceiras de Basto já dispõe de sistemas públicos de mediação extrajudicial de conflitos familiares e laborais, ao abrigo de um protocolo, assinado esta semana entre a câmara e a Direção-Geral da Política de Justiça (DGPJ), anunciou o município.

Pelo protocolo, a câmara disponibiliza as instalações necessárias para o atendimento, que será efetuado pelos mediadores da DGPJ, de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 20h00, e aos sábados, das 09h00 às 13h00.

A Direção-Geral da Política de Justiça, através do seu Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios, é o organismo do Ministério da Justiça que tem por missão, entre outras, apoiar a criação e a operacionalização dos meios extrajudiciais de resolução de conflitos, nomeadamente nos sistemas públicos de mediação nos assuntos familiares e laborais.

«Fica, assim, disponível em Cabeceiras de Basto um novo serviço público que se reveste da maior importância para os cidadãos cabeceirenses, no âmbito da resolução de conflitos extrajudiciais», refere a câmara, em comunicado.

DR

Município protocolou nos serviços públicos

O Sistema de Mediação Familiar é um meio de resolução alternativa de litígios tutelado pelo Ministério da Justiça com competência para mediar conflitos surgidos no âmbito das relações familiares, designadamente regulação, alteração e incumprimento do exercício das responsabilidades parentais; divórcio e separação de pessoas e bens. Na mediação, as partes são acompanhadas por um profissional especializado que intervém de modo imparcial.

O Sistema de Mediação Laboral visa sanar extrajudicialmente os conflitos entre empregador e trabalhador, como pagamento de créditos decorrentes da cessação do contrato de trabalho, promoções, mudança de local de trabalho, rescisão de contrato, marcação de férias ou procedimento disciplinar.

«Estes sistemas apresentam como vantagens a confidencialidade, a informalidade, a segurança, a eficácia, a celeridade e o custo reduzido».